

CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL Nº 072/2021-PPGL

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNA/ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020,

Considerando a Portaria 032/2021-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2022 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração no Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 052/2020-CEPE, que aprova a possibilidade de realização, em caráter excepcional, de Estágio de Docência e Teste(s) de Proficiência em Língua Estrangeira de forma distinta do previsto em regulamento dos Programas de Pós-Graduação durante o período de suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais;

Considerando a Resolução nº 064/2020-CEPE, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos Programas e nos Cursos de Pós-Graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº 021/2020-GRE;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 28 de julho de 2021, conforme Ata 07/2021, que aprova a Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras;

Considerando o Edital 067/2021, de 31 de agosto de 2021, referente a abertura das inscrições para seleção de aluna/aluno regular para ano letivo de 2022.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Retificação ao Edital 067/2021 de 31 de agosto de 2021 referente à abertura das inscrições para seleção e ingresso de alunas/alunos regulares junto ao Programa de Pós-

Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de **Doutorado**, que passa a ter a seguinte redação.

3. DAS VAGAS

Art. 13 Para este processo seletivo, que compreende o período de 2022 a 2026, o Programa oferece **25 (vinte e cinco) vagas** distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa, conforme **Anexo I** deste edital.

e,

ANEXO I DO EDITAL Nº 067/2021-PPGL

a) LINHA DE PESQUISA “LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO” – 06 vagas

Beatriz Helena Dal Molin (2 vagas)

Greice Castela Torrentes (3 vagas)

Sanimar Busse (1 vaga)

Cascavel, 21 de setembro de 2021.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE